

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS**

Av. Luiz Muniz, nº1055, Centro, Santa Inês – MA / CEP: 65.300-000
CNPJ: 06.658.009/0001-70



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 001
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica _____

REQUERIMENTO

Santa Inês/MA 15 de Fevereiro de 2021.

Para:

José Maria


SETOR DE COMPRAS

Prezado Servidor,

Solicito de Vossa Senhoria, proceder levantamento, classificação e ordenamento bem como todas as providências cabíveis, para Pesquisa de Preços juntamente com o seu mapa comparativo, para a realização da despesa de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA – ATRAVÉS DE LINK DEDICADA (BANDA GARANTIDA) COM 1 (UM) IP PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.**

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Câmara Municipal, solicitamos a autuação e registro de processo administrativo junto a Comissão Permanente de Licitação para que possamos dar andamento à abertura do processo licitatório que tenham como alvo selecionar a proposta que represente o melhor negócio para esta Administração Municipal, que são essenciais para as atividades administrativas e finalísticas, transparência, execução, entre outros.

Respeitosamente,


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 002
Proc. nº DS 003/2021
Rubrica 1

ANEXO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA – ATRAVÉS DE LINK DEDICADA (BANDA GARANTIDA) COM 1 (UM) IP PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.**

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS		
VALOR GLOBAL:				RS:	



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

COMUNICAÇÃO INTERNA

FLS nº 003
Proc. nº 088 002/2021
Rubrica l

Santa Inês/MA, 22 de Fevereiro de 2021.

Senhor,
HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Considerando a necessidade da Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica. Visando a preservação e o bem estar dos vereadores, servidores e demais usuários desta augusta casa legislativa.

Para tanto, encaminhamos em anexo, o Mapa comparativo de preços, juntamente com as respectivas cotações.

Atenciosamente,



JOSÉ MARIA LIMA
Responsável pelo Setor de Compras



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

PESQUISA DE PREÇOS E MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE LINK DEDICADA COM UM IP PÚBLICO EM FIBRA ÓTICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

Caraps Network e Serviços Eireli

NOME FANTASIA:

Caraps Network

CNPJ:

21.147.443/0001-79

ENDEREÇO:

V 03, Folha 16, Quadra 01- Lote 005

BAIRRO:

Nova Marabá

CEP:

68.511-000

CIDADE:

Marabá

TELEFONE:

(94) 3356-0305

E-MAIL:

vaban@carapsnet.com

Pelo presente, solicitamos a elaboração dessa renomada empresa, no sentido de informar a esta Câmara Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha em anexo.

Solicitamos também, a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaborados e impressos por qualquer meio eletrônico e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Câmara Municipal, com sede a Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês/MA, no horário das 08:00h as 13:00hs.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado (preço referencial)" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.


José Maria Lima
Setor de Compras

✓

✓



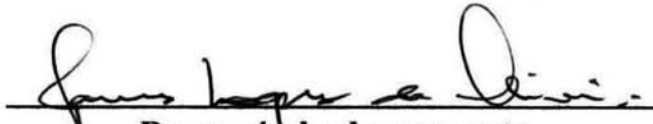
Objeto: **Provimento de rede de Internet para esta Câmara Municipal de Santa Inês-MA.**

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Fornecimento de Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS	1.500,00	16.500,00
VALOR GLOBAL:					

Local: Santa Inês - MA.

Data: 17/02/2021.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.


Responsável pelo orçamento
Assinatura e carimbo da empresa

✓

✓



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

F J S Lepsa Me

NOME FANTASIA:

Sua internet e comunicações

CNPJ:

22689 075 0001/64

ENDEREÇO:

Rua Nova - 7A

BAIRRO:

Centro

CEP:

65300-007

CIDADE:

Santa Inês

TELEFONE:

98 98155 6283

E-MAIL:

afataint ma@gmail.com

Pelo presente, solicitamos a elaboração dessa renomada empresa, no sentido de informar a esta Câmara Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha em anexo.

Solicitamos também, a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaborados e impressos por qualquer meio eletrônico e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Câmara Municipal, com sede a Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês/MA, no horário das 08:00h as 13:00hs.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado (preço referencial)" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.


José Maria Lima
Setor de Compras



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês - MA CEP: 65.300-000
CNPJ: 06.658.009/0001-70

FLS nº 007
Proc. nº PSL 003/2021
Rubrica 1

Objeto: **Provimento de rede de Internet para esta Câmara Municipal de Santa Inês-MA.**

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Fornecimento de Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga - através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS	1.750,00	17.500,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 17.500,00	

Local: Santa Inês.

Data: 19/02/2021.

Prazo de validade da cotação: 10 Dias.

Franco Jota Franco Lessa

Responsável pelo orçamento
Assinatura e carimbo da empresa

CNPJ: 22.689.075/0001-04
F. J. S. LESSA - ME
Rua Nova - Centro
Santa Inês - MA.

CNPJ: 22.689.075/0001-04
F. J. S. LESSA - ME
Rua Nova - Centro
Santa Inês - MA.

SOLICITAÇÃO DE COTACÃO DE PREÇOS



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês - MA CEP: 65.300-000
CNPJ: 06.658.009/0001-70

FLS nº 008
Proc. nº 02890031204
Rubrica 1

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO

NOME FANTASIA: STAR NET

CNPJ: 22.123.946/0001-88

ENDEREÇO: RUA BOM JESUS

BAIRRO: 121

CEP: 65304-088

CIDADE: SANTA INÊS

TELEFONE: 98 98118-2051 E-MAIL: contato@portalstarnet.com.br

Pelo presente, solicitamos a elaboração dessa renomada empresa, no sentido de informar a esta Câmara Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha em anexo.

Solicitamos também, a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaborados e impressos por qualquer meio eletrônico e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Câmara Municipal, com sede a Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês/MA, no horário das 08:00h as 13:00hs.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado (preço referencial)" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.


Maria Lina
Setor de Compras

José


FRANCISCO L. SILVA DE ARAUJO-ME
CNPJ: 22.123.946/0001-88
STAR NET

FLS nº 009
Proc. nº DSP 009/2021
Rubrica l.

Objeto: Provimento de rede de Internet para esta Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Fornecimento de Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga — através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS	R\$ 1.7000,00	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
VALOR GLOBAL:				R\$ 17.000,00	

Santa Inês – MA, aos 19 dias de fevereiro de 2021.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

Francisco Lucas Silva de Araujo

FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO

CNPJ: 22.123.946/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL/EMPRESÁRIO

FRANCISCO LUCAS SILVA DE ARAUJO

RG: 029986072005-0

CPF: 057.359.103-29

[Assinatura]
FRANCISCO L SILVA DE ARAUJO
CNPJ: 22.123.946/0001-88
STAR NET

FLS nº 009
22.123.946/0001-88
STAR NET



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Comissão Permanente de Licitação

PESQUISA DE PREÇOS – VALORES ESTIMADOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 00.00.003/2021
 Dispensa de Licitação nº 003/2021

Santa Inês -MA, em 22 de Fevereiro de 2021.

OBJETO: Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MAPA DA COTAÇÃO DE PREÇOS																
	ITEM	QTDE /MÊS	UND	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total						
Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica	01	10	200 MBPS	EMPRESA CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.147.445/0001-79	16.500,00	16.500,00	EMPRESA M. F. INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 26.481.030/0001-50	17.000,00	17.000,00	EMPRESA OZEIAS CESAR DE ALMEIDA FURTOZO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDACNPJ: 35.393.900/0001-20	17.500,00	17.500,00	VALORES UNIT. TOTAL	17.000,00			
				1.650,00	16.500,00	1.700,00	17.000,00	1.750,00	17.500,00	1.700,00	17.000,00	1.700,00	17.000,00	VALORES UNIT. ESTIMADOS	1.700,00		
															VALORES UNIT. OS	1.700,00	
																VALORES UNIT. TOTAL	17.000,00
																VALORES UNIT. TOTAL	17.000,00

FLS nº 010
 Proc. nº DSP003/2021
 Rubrica



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Comissão Permanente de Licitação

PESQUISA DE PREÇOS – VALORES ESTIMADOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)

OSÉ MARIA LIMA

Setor de Compras/Câmara Municipal de Santa Inés/MA

FLS nº 011
Proc. nº 027 0031 221
Rubrica 1



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 012
Proc. nº 25800312021
Rubrica 1

Santa Inês, 22 de Fevereiro de 2021.

Ao Senhor Presidente
JOSINO ALVES CATARINO NETO

Assunto: solicita elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

Sr. Presidente,

Conforme cotações de preços e o seu mapa comparativo, e tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica, dentre outros aspectos, solicito providências necessárias ao início da Dispensa de Licitação, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/1993, precisamente o artigo 24 Inciso II e suas alterações posteriores com base no DECRETO 9.412 de 18/06/2018, para tanto, faz-se necessária a elaboração de Termo de Referência e indicação da suficiência de dotação orçamentária.

Respeitosamente,

Hellenon Henrique Mendes Nunes
Presidente / CPL
Portaria nº 043/2021



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 013
Proc. nº DP 003/2021
Rubrica *f*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA - ATRAVÉS DE LINK DEDICADA (BANDA GARANTIDA) COM 1 (UM) IP PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Gabinete do Presidente

FLS nº 014
Proc. nº DP00312021
Rubrica _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a **Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica**

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Câmara Municipal O objeto do presente termo é essencial por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento dos trabalhos, e justifica-se em face da necessidade de atender a contratação, como dispensa de licitação.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **RS: 17.000,00 (dezesete mil reais)**

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS:

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS	1.700,00	17.000,00
VALOR GLOBAL:				RS: 17.000,00	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: RS: 17.000,00 (dezesete mil reais);

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal Fatura, acompanhado da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), prova de regularidade relativa à Justiça do



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 015
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica _____

Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (certidão unificada RFB e PGFN que abrange inclusive as contribuições sociais), diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os Serviços deverão ser prestados em até o dia 31/12/2021.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Projeto Básico e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) repassar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA;
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de Santa Inês/MA;
- h) manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:




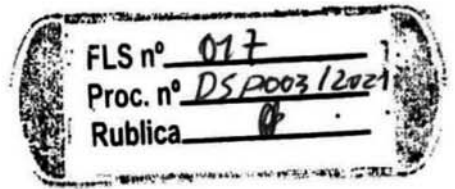
Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 016
Proc. nº 037003/2021
Rubrica 1

10.1 Caberá à empresa contratada solicitar os atos documentais e informações indispensáveis para lançamento de modo a atender a legislação de acessibilidade à informação e transparência pública, mantendo sempre a regularidade do Legislativo Municipal quanto à norma estabelecida.

Santa Inês/MA, 23 de Fevereiro de 2021.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

DO GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APROVO o Termo de Referência.

AUTORIZO o prosseguimento das ações para consecução do objeto pretendido

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Santa Inês (MA), 23 de fevereiro de 2021.



Josino Alves Catarino Neto
Presidente do Legislativo



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 018
Proc. nº DSP 008/2021
Rubrica

MEMORANDO INTERNO


Santa Inês/MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Santa Inês

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito desse setor, informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para pagamento de despesa, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica, no valor estimado de R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais).**

Atenciosamente,


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assessoria Contábil

FLS nº 019
Proc. nº DSR 003/2021
Rubrica 1

MEMORANDO INTERNO

Ao Gabinete

Assunto: Informações de Dotação Orçamentária

Em resposta à solicitação do Gabinete, a Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, confirma que existe dotação específica no Orçamento Anual para custeio das despesas para a Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga - através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica, conforme descrição abaixo:

01. PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -
01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E
FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES -
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Santa Inês, 24 de Fevereiro de 2021.

Krystiane Matos Barros

Krystiane Matos Barros
Tesoureira
Portaria 006/2021
Câmara Municipal de Santa Inês/MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24 Inciso II, no repasse de recursos destinados a **Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica**, conforme descrição abaixo:

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

01 LEGISLATIVA - 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA - 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Santa Inês/MA, 24 de Fevereiro de 2021.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Praça da Matriz, nº 1055 – Centro – Santa Inês - Maranhão
CNPJ. Nº 06.658.009/0001-70

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2109908.003/2021

OBJETO: Contratação de serviços de provimento de Rede de Internet Banda Larga em fibra ótica, através de link dedicado (Banda Garantida), com 01 (um) ID Público de responsabilidade desta Câmara Municipal.

I - RECEBIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021, autuamos o presente processo, conforme discriminado abaixo:

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de Processo Licitatório, exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, devidamente autorizada.

II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão autua o processo em tela.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, serão juntados posteriormente, durante sua tramitação todos os elementos constitutivos, inclusive a publicação do contrato e dando prosseguimento às demais formalidades.

Santa Inês, 24 de fevereiro de 2021.


HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 022
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica 1

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 00.00.003/2021, na modalidade Pregão Presencial, o Ato de Nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Santa Inês/MA, 24 de Fevereiro de 2021.

Hellenon Henrique Mendes Nunes
Presidente / CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções:
I - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:

a) **PRESIDENTE: Hellenon Henrique Mendes Nunes, portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura;**

b) **MEMBRO (SECRETÁRIA): Antônio de Matos Costa, portadora do RG 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal.**

c) **MEMBRO: Rhoney Santos Soares, portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal;**

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 12 de Janeiro de 2021.


Vereador Josino Alves Catarino Neto
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi publicada em 12.01.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, em ponto de fácil acesso ao público Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, Inc. IX); (STJ - 1ª Turma - Resp. n.º 105.232/CE - Ref. Min. Garcia Vieira - J, 15/09/97 - AC. Um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

frologia destinados para o atendimento das demandas do Hospital de Campanha Covid - 19 em Imperatriz - MA, para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus são acrescidos de 15 para 30 (trinta) plantões mensais com duração de 24 horas cada, totalizando no máximo 180 (cento e oitenta) plantões. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** 3.1 - Pelos serviços acrescidos ajustam as partes o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), equivalente a 10,19% do valor contratual original (e a 9,24% em relação ao valor original somado ao do Aditivo nº 01) o que elevará o valor total do contrato, passando a cláusula décima do instrumento contratual a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente contrato é de R\$ 1.276.000,00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil reais)." **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e do seu Aditivo nº 1, anterior, desde que não contrariem os termos deste aditivo". Ordenadora de Despesas/SEMUS - **MARIANA JALES DE SOUZA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. ERRATA. No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 03/2021, do tipo Menor Preço por Item para o Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios da cesta básica para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA, ONDE SE LÊ: distribuição gratuita as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA, LÊ-SE: distribuição gratuita as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA. São João dos Patos (MA) 25 de janeiro de 2021. Géssyka Raffégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções: I - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL: a) PRESIDENTE: **HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES**, portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA; b) MEMBRO (SECRETÁRIA): **Antônia de Matos Costa**, portadora do 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; c) MEMBRO: **Rhoney Santos Soares**, portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal. Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supracionados. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 12 de janeiro de 2021. Vereador **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. Designa Pregoeira para realização de licitações na modalidade denominada Pregão Presencial e respectiva equipe de apoio e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Fica designado como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês, **ANTÔNIA DE MATOS COSTA**, portadora do 127113119993 SSP/

MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; Art. 2º - A Equipe de Apoio fica integrada pelos servidores: **Rhoney Santos Soares**, portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; e **Hel-lenon Henrique Mendes Nunes**, portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, durante o exercício de 2021. Art. 3º. Os membros da Equipe de Apoio constituída por esta Portaria aqui designados, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supracionados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 12 de janeiro de 2021. Vereador **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 030/2021. PORTARIA Nº 030/2021. PENALVA - MA, 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª **JANE CINARA SANTOS SALES**, portador (a) do RG nº 0000825 47797-2 e CPF nº 014.919.733-07, do cargo de PROFESSOR (A) DE 6º AO 9º ANO-LÍNGUA INGLESA LOTADA NA U.E.NOS-SA SENHORA DAS MERCÊS-POV. COTOVELO. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021. **RONILDO CAMPOS SILVA**, Prefeito Municipal de Penalva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE JANEIRO DE 2021. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal **JOANA SOUSA COSTA**, matrícula (06.661-3) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 04/01/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021, 168ª DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS** - Prefeito de Imperatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

PORTARIA Nº 001/2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE VILA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão,



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS Nº 025
PROC Nº DSP003/2021
Rubrica 2

Ofício nº 003/2021-CPL

Santa Inês /MA, 24 de Fevereiro de 2021.

À,

CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: Nº 25.139.666/0001-56

ENDEREÇO: Rua V 03, FOLHA 16, Quadra 01 LOTE G05 S/N, Bairro Nova Marabá – Marabá PA – CEP: 68.511-000

Assunto: Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

Prezado,

1. Solicitamos a V.Sa. que apresente a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, até o dia 25.02.2021, proposta de preços para Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.
2. Informamos que o Valor estimado da contratação é de **R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)**
3. Caso seja do interesse de V.Sa. prestar o serviço a esta Casa Legislativa, a proposta deve vir acompanhada dos seguintes documentos: a) CNPJ; b) CONTRATO SOCIAL; c) FGTS; d) TRIBUTOS FEDERAIS; e) DÉBITOS TRABALHISTAS; f) CND E DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E MUNICÍPIO; g) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
4. A proposta deve ser enviada a esta CPL, instalada e em funcionamento na Av Luiz Muniz, 1055, centro, nesta cidade, no horário de expediente, das 8h às 13h.

Santa Inês/MA, 24 de Fevereiro de 2021.

HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 026
Proc. nº 02P003/2021
Rubrica f

DOCUMENTAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA - ATRAVÉS DE LINK DEDICADA (BANDA GARANTIDA) COM 1 (UM) IP PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**FLS nº 027
Proc. nº DP003/2021
Rubrica 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.147.445/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014	
NOME EMPRESARIAL CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAJAS NETWORK		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO V 03, FOLHA 16	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE G05	
CEP 68.511-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO alan@carajasnet.com		TELEFONE (94) 3356-0305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 15:28:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO DA CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 21.147.445/0001-79

SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 722.933.302-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4112184, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 68, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600059963, com sede Via 03, Folha 16, S/N, Quadra 01 Lote G05, Nova Marabá Marabá, PA, CEP 68.511-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.147.445/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3191, ANDAR 1 SALA 1, CENTRO, SANTA INES, CEP 65300001 MA.
Com capital destacado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES.

CNAE FISCAL

6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABA - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900000346770

Página 1

31/07/2019

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2019

Arquivamento 20000617327 de 29/07/2019 Protocolo 195270169 de 26/07/2019 NIRE 15600059963

Nome da empresa CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57757885199859



ATO DE ALTERAÇÃO DA CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 21.147.445/0001-79

MARABA - PA, 26 de julho de 2019.

RLS nº 029
Proc. nº DJ 9003/2019
Rubrica 1.

SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA


http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcttExdvXK_AXH8a5KH7rT_CEMNN_jAl4a0Xo2eUtdQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72293330249-SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA

Req: 81900000346770

Página 2

31/07/2019



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2019

Arquivamento 20000617327 de 29/07/2019 Protocolo 195270169 de 26/07/2019 NIRE 15600059963

Nome da empresa CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57757885199859



195270169

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	195270169 - 26/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15600059963
CNPJ 21.147.445/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019
SOB N: 20000617327

FLS nº 030
Proc. nº 038 003/2021
Publica /

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72293330249 - SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



Jl
Ce
An
Nc
Es
Ch

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 12:12 SOB Nº 21900326783.
PROTOCOLO: 190851112 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21900326783. 31/07/2019
CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
e 29/07/2019 Protocolo 195270169 de 26/07/2019 NIRE 15600059963
NETWORK E SERVICOS EIRELI
SÃO LUÍS, 26/08/2019
icado em <http://regim.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
www.empresaregistraçao.pa.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO DA CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 21.147.445/0001-79

RLS nº 031

Proc. nº DSP 003129



SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 722.933.302-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4112184, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 68, RIO VERDE, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600059963, com sede Via 03, Folha 16, S/N, Quadra 01 Lote G05, Nova Marabá Marabá, PA, CEP 68511000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.147.445/0001-79, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900326783 e CNPJ nº 21.147.445/0002-50, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2094, QUADRA061 LOTE 0001 SETOR 03, SABBAK, SANTA INES, CEP 65306410 MA.

OBJETO SOCIAL

PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

CNAE FISCAL

6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc.
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de janeiro de 2021.

Req: 81100000045053

Página 1

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021

Arquivamento 20000691336 de 27/01/2021 Protocolo 216921880 de 21/01/2021 NIRE 15600059963

Nome da empresa CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70524499091850



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=13qMvL-T54So2k01sSzSlsN2sRBRmzIb_IqYIINuE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72293330249-SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA

4

ATO DE ALTERAÇÃO DA CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 21.147.445/0001-79



FLS nº 032
Proc. nº 008 0031 2021
Rubrica 1

SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMyJ-T54So2K01sSzSisN2sRBRmmz1b_IyIINuE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72293330249-SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA

Req: 81100000045053

Página 2

27/01/2021



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691336 de 27/01/2021 Protocolo 216921880 de 21/01/2021 NIRE 15600059963
Nome da empresa CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70524499091850



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	216921880 - 21/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15600059963
CNPJ 21.147.445/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 20000691336

FLS nº 033
Proc. nº DJP 003/2021
Rubrica f

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 21900326783
CNPJ 21.147.445/0002-50
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SANTA INÊS - MA
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72293330249 - SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

27/01/2021



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691336 de 27/01/2021 Protocolo 216921880 de 21/01/2021 NIRE 15600059963
Nome da empresa CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70524499091850

FLS nº 034
Proc. nº DSP 003/2024
Rubrica l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Shellen Mayane Souza da Silva
13.423.485

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 411.2184 2 VIA PARALELA 08/06/2018

NOME SHELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA

JURGE FORBOSA DA SILVA
LZABEL SOUZA DA SILVA

NACIONALIDADE TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1982

POSTO 3000000 C.MASC-10F. TUCURUI PA

NUM: 12091 LIV: A50 FOL: 173

CPF 722933302-49

SERIE 12.288.081

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 26/04/65

109

2

Voltar

Imprimir

FLS nº 035
Proc. nº 25 P 003/2021
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.147.445/0001-79
Razão Social: CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA V 03 FOLHA 16 SN QD 01 LT G05 / NOVA MARABA / MARABA / PA /
68511-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020802304942715823

Informação obtida em 23/02/2021 17:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS nº 036
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.147.445/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:42 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.
Código de controle da certidão: **D71D.1A00.CE46.6509**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

✓

✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS nº 037
Proc. nº 85P 003/2021
Rubrica 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.147.445/0001-79
Certidão nº: 5038332/2021
Expedição: 05/02/2021, às 13:31:22
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.147.445/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS nº 038
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.464.035-2

CNPJ: 21.147.445/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:48:21 do dia 05/02/2021

Válida até: 04/08/2021

Número da Certidão: 702021080316627-1

Código de Controle de Autenticidade: FD839D12.11C9BDBD.A2B3CDBB.410ADD73

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



FLS nº 039
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.464.035-2

CNPJ: 21.147.445/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:48:21 do dia 05/02/2021

Válida até: 04/08/2021

Número da Certidão: 702021080316628-0

Código de Controle de Autenticidade: C8139D80.EF950BEA.D6D8CE06.0FD89738

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CENTRO DE ARRECADAÇÃO

FLS nº 040

Proc. nº DSP 003/2021

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 717/2.021	Finalidade:	Interesse: Particular
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:

Nome:

172.541 - CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ:

21.147.445/0001-79

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL 16, Nº 0 QUADRA 01 LOTE G05

Bairro:

NOVA MARABÁ

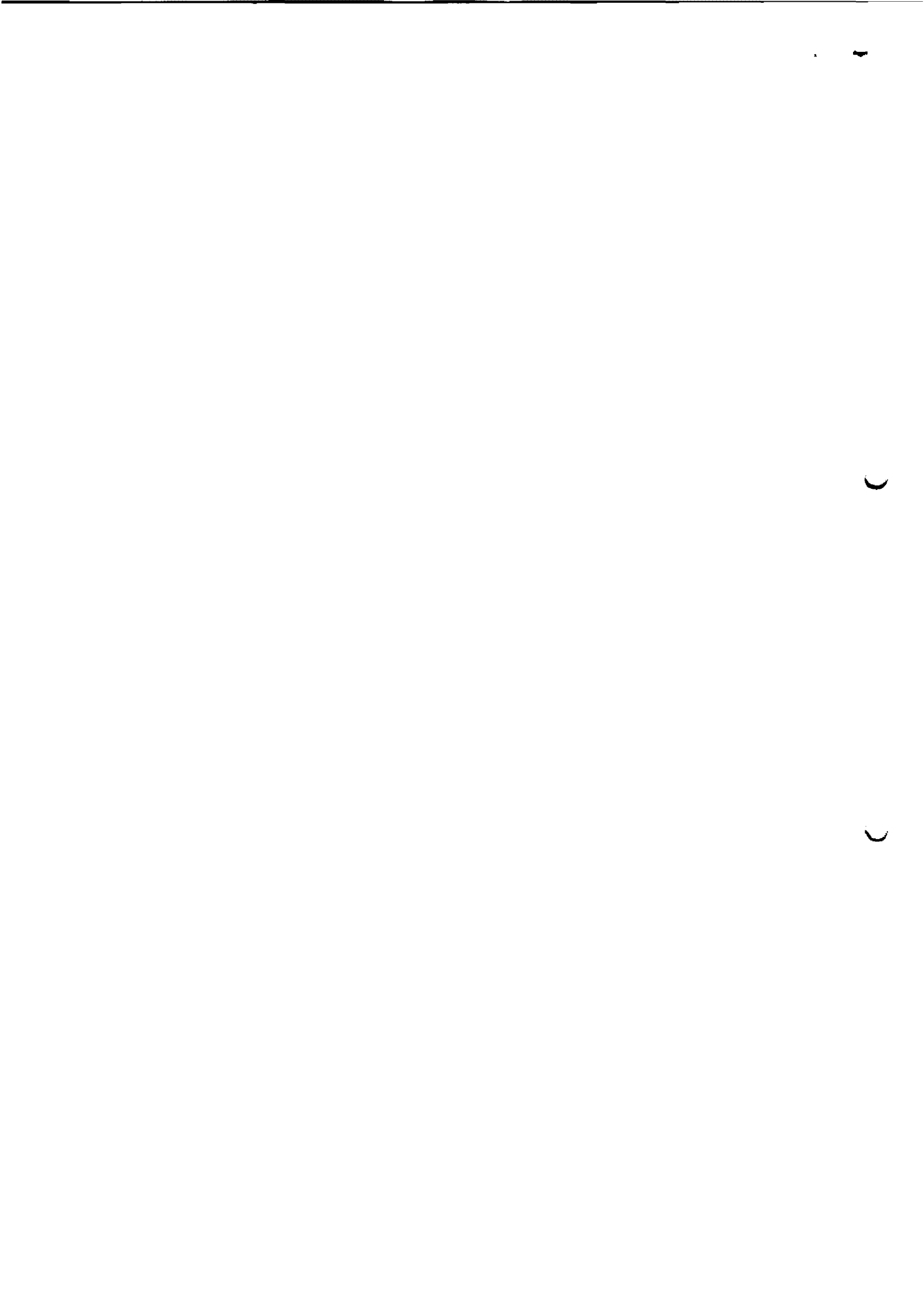
Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 15/03/2021

Emissão: 14/01/2021

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ESTADO DO PARÁ

FLS nº 041
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 146/2.021	Finalidade:	Interesse: Outros
Cadastro: Mobiliário	Inscrição Municipal: 301015846	Início Atividade: 24/05/2016

Nome:
172.541 - CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 21147445000179	Tipo: JURÍDICA
------------------------------------	--------------------------

Endereço:
FL 27, Nº 0 QUADRA 01 LOTE 01

Bairro:
NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 06/03/2021

Emissão: 05/01/2021

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

Rubrica: TIPO
2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
 270 / 2021

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Localização FOLHA - 16 , - QUADRA 01 LOTE G05 - NOVA MARABÁ
 C.N.P./J/ C.P.F 21147445000179
 Inscrição Estadual 15.464.035-2
 Inscrição 301015847

Atividade Principal
 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
 Atividades Secundárias
 6110-8/01 6190-6/99

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição Prefeitura Municipal de Marabá, 25 de janeiro de 2021	Validade 31 de dezembro de 2021	Código Verificação EQPXKGPND0
--	------------------------------------	----------------------------------

Observações
 ALVARÁ PROVISÓRIO - VALIDAÇÃO ELETRÔNICA NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK
 HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI O ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚMERO 270/ 2021 EM 25/01/2021

Inscrição Municipal 301015847 CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Emitente Jessica dos Santos Braga

Representante Legal


FLS nº 043
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica f.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJÁS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 04.680.405/0001-79, estabelecida na Rua 79, Quadra 12 Lote 21, bairro Jardim Canadá II, na Cidade de Parauapebas no Estado do Pará, Presta serviços, desde 15 de Novembro de 2014 a CARAJAS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:21.147.445/0001-79, de link de internet dedicada com velocidade atual de 500Mbps.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Parauapebas 24 de Fevereiro 2021.



REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CARAJAS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.680.405/0001-79
ALAN CARNEIRO PINHEIRO
CPF: 829.129.403-04



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 044
Proc. nº DSP 003/2024
Rubrica _____

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA - ATRAVÉS DE LINK DEDICADA (BANDA GARANTIDA) COM 1 (UM) IP PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.

FLS nº 045
Proc. nº DSD 003/2021
Rubrica 1

CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS

PROPOSTA DE ACESSO A INTERNET

À: Câmara de Vereadores de Santa Inês.

Vimos através desta, apresentar nossos serviços de Internet Banda Larga **Dedicado** via fibra óptica de acordo com a banca solicitada:


Plano	Pagamento	Compartilhado/Dedicado	Valor da Instalação	Valor do Plano (Mensal)
200MB	Boleto ou Transferência Bancária	Dedicado	R\$ 99,90*	R\$ 1.650,00

* Em conformidade com o previamente informado, será cedido a esta Câmara de Vereadores em regime de comodato, dois roteadores modelo Unifi e um roteador Stavix, além de um switch porta giga bit modelo Ubiquit Toughswitch.

Obs.:

A rede interna é de inteira responsabilidade do cliente e não faz parte do nosso pacote de instalação e manutenção, outrossim foi reiterado que a equipe da CarajasNet dará todo o apoio a equipe desta Câmara de Vereadores na passagem dos cabos para instalação dos roteadores.

Santa Inês – MA, 25 de fevereiro de 2021.


Carajás Network e Serviços
CNPJ: 21.147.445/0001-79
Suelen Márcia da Silva
CPF: 72.213.902-49

(98) 3653-3237 / 98899-2525 ☺



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 046
Proc. nº DSB 003/2021
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

ASSUNTO: Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga - através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e suas posteriores alterações.

PARECER Nº 003/ 2021

O processo ora instalado trata da solicitação do Vereador Presidente desta Câmara Municipal de Santa Inês-MA, que expõe sobre as necessidades de Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga - através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

Verifica-se que, a empresa **CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 25.139.666/0001-56 foi habilitada e apta a prestar os serviços com o valor correspondente a **R\$: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com base no DECRETO 9.412 de 18/06/2018, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 047
Proc. nº 032 003/2021
Rubrica

anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Contrato Social;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de aquisição dos serviços solicitados, através da empresa CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.139.666/0001-56 justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer.

Santa Inês (MA), 25 de Fevereiro de 2021.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 048
Proc. nº 057 003/2024
Rubrica _____

Hellenon Henrique Mendes Nunes
Presidente da CPL

Antônia de Matos Costa
Secretária/CPL

Rhoney Santos Soares
Membro/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 049
Proc. nº 051/0031/2021
Rubrica l.

SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE DISPENSA

Á
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de Santa Inês-MA

Senhor Assessor,

Favor, para fins de abertura de processo administrativo de dispensa de licitação de pequeno valor, emitir parecer sobre a possibilidade legal para a **Prestação de Serviços de provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica**, no valor correspondente a **R\$:16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 38, VI da Lei 8.666/93.

Pedimos vênha para solicitar que o referido parecer seja feito em regime de urgência, ante a necessidade.

Santa Inês (MA), **25/02/2021**.

Hellenon Henrique Mendes Nunes
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assessoria Jurídica

FLS nº 050
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Inês-MA/CPL

ASSUNTO: Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

Ementa: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só. Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PARECER Nº 003/2021

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

Para a presente prestação de serviços do abjeto acima citado, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições da prestação de serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Santa Inês/MA, 26 de Fevereiro de 2021.


MÁRCIO VINÍCIUS BECKMANN SANTOS SILVA
Assessor Jurídico
OAB Nº 10519-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 051
Proc. nº DSP 1003/2021
Rubrica f

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de nº 003/2021, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. A Dispensa refere-se a Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica, no valor total de **RS:16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) valor global e RS: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses**. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 00.00.003/2021. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 21.147.445/0001-79, sediada a Rua V 03, FOLHA 16, Quadra 01 LOTE G05 S/N, Bairro Nova Marabá – Marabá PA – CEP: 68.511-000.

Santa Inês/MA, 01/03/2021.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 052
Proc. nº 25P 003/2021
Rubrica

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 00.00.003.2021

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 003/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

DATA DA SESSÃO: 25/02/2021;

PARTICIPANTE E VENCEDORA:

ITEM	NOME	CNPJ	REPRESENTANTE
01	CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI	21.147.445/0001-79	SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA RG CPF: 722.933.302-49 RG 4112184-SSP/PA

VALORES CONTRATADOS:

VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL-R\$
CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.147.445/0001-79	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Total.....R\$		R\$ 16.500,00

VALOR DO CERTAME:

R\$: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) valor global e R\$: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses.

Santa Inês (MA), 01 de Março de 2021.


HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Presidente/CPL


ANTÔNIA DE MATOS COSTA
Secretária/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 058
Proc. nº DS P003/2021
Publica 1

Rhoney Santos Soares

RHONEY SANTOS SOARES
Membro/CPL

Publicado em 01.03.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Santa Inês (MA), 01 de Março de 2021.

Antônia de Matos Costa
Antônia de Matos Costa
Secretária/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 054
Proc. nº DSP 0031/2021
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE LINK DEDICADA COM UM IP PÚBLICO EM FIBRA ÓTICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 055
Proc. nº 051 003/2021
Rubrica l

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Procuradoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa **CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.147.445/0001-79, estabelecida na Rua V 03, FOLHA 16, Quadra 01 LOTE G05 S/N, Bairro Nova Marabá – Marabá PA – CEP: 68.511-000 para **Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica pelo valor da proposta por ela formulada:**

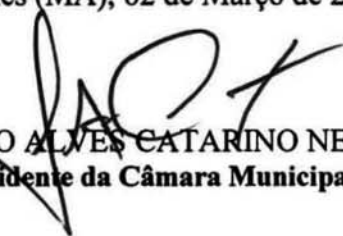
RS: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) valor global e RS: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses.

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa de janeiro a dezembro do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

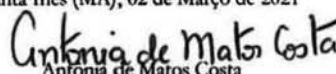
Publique-se. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 02 de Março de 2021.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 02.03.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Santa Inês (MA), 02 de Março de 2021


Antônia de Matos Costa
Secretária/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 056
Proc. nº Dst 003/2021
Rubrica l.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 003/2021; **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e **CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.147.445/0001-79; **OBJETO:** Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica. **VALOR GLOBAL: R\$: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) valor global e R\$: 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês – 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSINO ALVES CATARINO NETO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 02 de Março de 2021.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-A/2021

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/CMSI

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS E A EMPRESA CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021/CMSI.

Aos três dias do mês de Março do ano de 2021, o **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, CNPJ nº 06.658.009/0001-70, com sede administrativa na Avenida Luiz Muniz, nº. 1.055, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSINO ALVES CATARINO NETO**, Carteira de Identidade Civil RG nº. 126860119992-SSP-MA e do CPF nº. 658.102.794-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.147.445/0001-79, sediada na Rua V 03, FOLHA 16, Quadra 01 LOTE G05 S/N, Bairro Nova Marabá – Marabá PA – CEP: 68.511-000, neste ato representado pela Senhora **SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA** Sócia Proprietária, inscrita no CPF: 722.933.302-49 e RG 4112184-SSP/PA, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato resultante desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, elaborado de acordo com a Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e demais normas pertinentes à espécie, objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/CMSI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Nos termos da PROPOSTA DE PREÇO apresentada que fica fazendo parte integrante deste Contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a executar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET BANDA LARGA – ATRAVÉS DE LINK DEDICADA (BANDA GARANTIDA) COM 1 (UM) IP PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS ENTREGUE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA**, conforme proposta de preço apresentada.

CLAUSULA SEGUNDO – PREÇO – O valor global do presente contrato será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) valor global e R\$: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses.

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS	1.650,00	16.500,00
VALOR GLOBAL:				R\$: 16.500,00	

CLAUSULA TERCEIRA – CONTEÚDO – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021/CMSI**.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA QUINTA – ACRESCIMOS E SUSPENSÕES – A juízo exclusivo da CONTRATANTE, poderão ser acrescentados ou suprimidos serviços, até o limite de 25% do valor inicial atualizado no contrato na forma da lei.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento do objeto deste Contrato será realizado sempre ao termino de cada mês, em até 30 (trinta) dias a contar da data emissão da Nota Fiscal, onde a mesma será emitida sempre ao final de cada mês.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO – Os Preços cotados não poderão ser reajustados.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato se estenderá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA – O recebimento dos serviços será feito por servidor da Divisão Administrativa do poder Legislativo Municipal.

CLAUSULA DECIMA – DAS RESPONSABILIDADES DENTRE OUTRAS RESSALTA - SE:

PARAGRAFO PRIMEIRO – É responsabilidade da contratada:

- a. Prestação dos Serviços com responsabilidade e segurança.

PARAGRAFO SEGUNDO – É responsabilidade da contratante:

- a. Estando adimplidas as obrigações assumidas na execução do objeto contratado, caberá a contratante realizar os pagamentos impreterivelmente na data estabelecida;

CLAUSULA DECIMA – INADILPENTE E SANÇÕES.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado para os serviços do objeto da licitação sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% dez por cento, que deverá ser recolhido no prazo de cinco dias, a partir da data de recebimento da notificação.

PAGRAFO SEGUNDO – Além da multa aludida no parágrafo anterior, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita do LEGISLATIVO Municipal de Santa Inês;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação junto a LEGISLATIVO Municipal de Santa Inês;
- d) E impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública.

PARAGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser além da multa aludida no parágrafo anterior, aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – RECISÃO – A demora sem justificativa nos serviços parcial ou total do objeto da dispensa, autoriza o Contratante a declarar rescindido o Contrato e punir a Contratada, suspendendo o seu direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido o presente CONTRATO nos termos do Artigo 78 da forma do art. 79 da Lei 8.666/93.



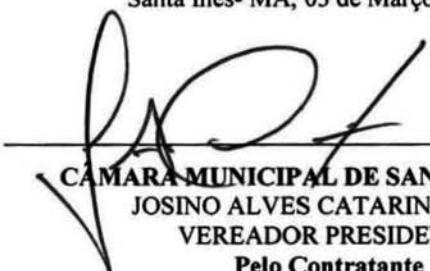
Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O Presente Contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018.

PARAGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o Foro da cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

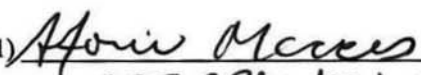
E por estarem assim acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

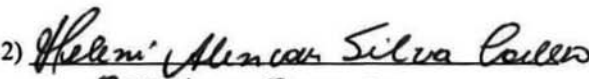
Santa Inês- MA, 03 de Março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.
JOSINO ALVES CATARINO NETO
VEREADOR PRESIDENTE
Pelo Contratante


SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA
CPF: 722.933.302-49
RG 4112184-SSP/PA
Sócia Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF n.º 505-697-831-00

2) 
CPF n.º 938.457.903-34



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 060
Proc. nº DSP 003/2021
Rubrica l

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – **CONTRATO Nº. 004-A/2021** – DISPENSA Nº 003/2021 – **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI, CPNJ nº 21.147.445/0001-79. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$:16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) valor global e R\$: 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses. – **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2021 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** SUELLEN MAYANE SOUZA DA SILVA portadora do CPF: 722.933.302-49 e RG 4112184-SSP/PA, pela contratada e JOSINO ALVES CATARINO NETO – RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE.** Santa Inês (MA), 03 de Março de 2021.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

LS nº 067
Proc. nº DSP 003/2021
Pública 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de provimento de rede de internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de fibra óptica.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 artigo 24 Inciso II.

ORDEM DE SERVIÇOS


A Câmara Municipal de SANTA INÊS/MA, representada por seu Presidente, abaixo assinado, autoriza a empresa CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.147.445/0001-79, sediada na Rua V 03, FOLHA 16, Quadra 01 LOTE G05 S/N, Bairro Nova Marabá – Marabá PA – CEP: 68.511-000, a prestar os serviços objeto desta Dispensa, nos seguintes termos:

PROVIMENTO DE REDE DE INTERNET					
Item	Especificação do Objeto	Quant/MÊS	Und	Preço.	
				Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
1	Serviços de Provimento de rede de Internet banda larga – através de link dedicada (banda garantida) com 1 (um) IP público, sendo serviços entregue por meio de Fibra óptica.	10	200 MPPS	1.650,00	16.500,00
VALOR GLOBAL:				R\$: 16.500,00	

VALOR GLOBAL:

R\$: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) valor global e R\$: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) mensais válidos por 10 (dez) meses.

Santa Inês (MA), 04 de Março de 2021.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Inês-MA.

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 10º BPM

RESUMO DE EDITAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CSL/10º BPMMA DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 08 de 20 de julho de 2021, publicado no B.I 31 de 05 de agosto de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo 0233648/2021- XBPM – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, conforme o descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública do Pregão terá início às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2022, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos ser entregue na Comissão Setorial de Licitação – CSL/10º BPMMA, situada à Rua 06, Quadra 08 nº 66 - João Castelo - Pinheiro – MA na data e horário acima mencionados.

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para o 10º BPM, na Região da Baixada Maranhense, a contar de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência, além de outras condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **1.2.** O valor máximo fixado para a aquisição dos materiais é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. ASP OF PM JOSÉ RIBAMAR BRAGAJUNIOR PREGOEIRO DO 10º BPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2021 A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é a eventual e futura contratação aquisição de matéria permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atendimento da demanda dos gabinetes dos vereadores e diversos departamentos administrativos da Câmara Municipal de Balsas., sagrando-se vencedora a empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 14.496.361/0001-85, conforme proposta de preço final anexa ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/MA, 17 de dezembro de 2021 **MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA** Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA

AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA A Câmara Municipal de Gonçalves Dias/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº 003/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços e Locação de Software de Contabilidade e Alimentação de Portal de Transparência, Edição e Divulgação no Diário Oficial do Legislativo, de Interesse da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** no CNPJ sob nº **02.288.268/0001-04**, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro: Fátima, FORTALEZA – CE, processo administrativo nº 0112003/2022, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Valor da proposta: **R\$ 12.120,00 (Doze Mil Cento e Vinte Reais)**, em favor do licitante: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** no CNPJ sob nº **02288268/0001-04**, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro: Fátima, FORTALEZA – CE, Cep: 65.400-000. Gonçalves Dias – MA, 23 de Dezembro de 2021. A presente Declaração é a expressão da verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**. OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos, para atender demanda desta Casa Legislativa. Em decorrência de alteração do processo licitatório. Maiores informações no endereço mencionado, das 08h00 às 13h00 ou pelo e-mail licitacao@cmsantaines.ma.gov.br. 26 de outubro de 2021. Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 15/2021 A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 15/2021. OBJETO: Contratação de serviços de gravação, edição e veiculação de mídia em TV aberta com veiculação de 40 inserções rotativas de 30 segundos na cidade de Santa Inês e Municípios vizinhos para esta Câmara Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Em 13 de dezembro de 2021..Ratifica em favor da empresa **M.W.H.MIDIA LTDA 9 L L SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**), com o valor global de **R\$3.000 (Três mil reais)** nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.1004-339039. Assinam a Ordem de Serviços em 14 de dezembro de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e **M.W.H. MIDIA LTDA**- contratada.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº14/2021: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 14/2021. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção, instalação e instalação e configuração da central telefônica desta Câmara Municipal..**RATIFICAÇÃO:** Em 09 de dezembro de 2021. Ratifica a favor do senhor Antonio de Jesus Xavier com o valor global de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)** nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.1004-339036. Assinam a Ordem de Serviços em 09 de dezembro de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e Antonio de Jesus Xavier - contratado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº13/2021: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 13/2021. **CONTRATO Nº24/2021** OBJETO: Contratação de serviços de decoração natalina de ambientes da Câmara Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Em 8 de novembro de 2021. Ratifica em favor da **SENHORA CELIDA DE MARIA FONSECA**, com o valor global de **R\$ 12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais)** nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-339036. Assinam a Ordem de Serviços em 12 de novembro de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e Celilda de Maria Fonseca - contratada.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº11/2021: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 11/2021. **CONTRATO Nº23/2021** OBJETO: Contratação de serviços de criação de mídias digitais e peças gráficas para as redes sociais entre outras demandas de soluções de comunicações para ambientes digitais desta Casa Legislativa. **RATIFICAÇÃO:** Em 03 de dezembro de 2021. Ratifica em favor do Senhor **Leandro Araújo Alves**, com o valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)** nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.1004-339036. Assinam a Ordem de Serviços em 03 de dezembro de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e Leandro Araújo Alves - contratado.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2021: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 10/2021. OBJETO: Aquisição de Utensílios domésticos para uso nesta Casa Legislativa. RATIFICAÇÃO: Em 23 de agosto de 2021. Ratifica em favor da empresa ANGRA C.SANTOS LTDA, com o valor global de R\$ 17.308,50 (dezessete mil, trezentos e oito reais cinquenta centavos) nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.1004-339030. Assinam a Ordem de Serviços em 12 de novembro de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e ANGRA C.SANTOS LTDA - contratada.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2021 : A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 09/2021. OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis tripla proteção para uso dos vereadores da Câmara Municipal. RATIFICAÇÃO: Em 07 de junho de 2021. Ratifica em favor da empresa J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE (BRASMEDICA), com o valor global de R\$ 4.178,00 (quatro mil, cento e setenta e oito reais) nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.1004-339030. Assinam a Ordem de Serviços em 14 de junho de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE (BRASMEDICA) - contratada.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº04/2021 : A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 04/2021 CONTRATO Nº08/2021. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de coffee break (lanches diversos) para consumo por ocasião das sessões e/ou demais eventos da Câmara Municipal. RATIFICAÇÃO: Em 8 de julho de 2021. Ratifica em favor da senhora NELMA MENDES, com o valor global de R\$ 12.499,55 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-339036. Assinam o contrato em 5 de julho de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e Nelma Mendes - contratada.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº03/2021: A Câmara Municipal de Santa Inês/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 03/2021.CONTRATO Nº 04-A/2021 OBJETO: Contratação de serviços de Provimento de Rede de internet banda larga – Através de link dedicada (Banda Garantida) com 1 (um) IP Público, sendo serviços entregue por meio de Fibra Óptica. RATIFICAÇÃO: Em 02 de março de 2021. Ratifica em favor da empresa CARAJÁS NETWORK E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais) nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-339030. Assinam o contrato em 03 de março de 2021: Josino Alves Catarino Neto – Presidente do Legislativo - contratante e Carajás Network e Serviços EIRELI - contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 23/12/2021, seção 3ª, página 06, EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Nº035 /2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021; onde se ler: Abdiel Ramon dos Santos Junior. Ler-se: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de outubro de 2021. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Na publicação do diário oficial do maranhão do dia 22/12/2021, seção 3ª, página 24, extrato de termo aditivo do contrato nº 241/2021 – Tomada de Preço nº 02/2021; onde se ler: extrato de Contrato nº 305/2021. Ler-se: extrato de contrato nº 241. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de dezembro de 2021. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da CPL, torna público que não houve licitante com proposta cadastrada na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2021 realizada no dia 22 de dezembro de 2021, as 16h30min (Dezesseis horas e trinta minutos), cujo objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Purificadores de Água para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Bom Jardim/MA.. Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim ou através do e-mail: prefeitura.bomjardimcpl@gmail.com e no site <https://www.bomjardim.ma.gov.br>. Bom Jardim/MA, 27 de dezembro de 2021. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro. Portaria nº 011/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal do Município de Cândido Mendes, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 14 de janeiro de 2022 às 09h:00min horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Professor Caxias, s/n – Centro, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA 03 de janeiro de 2022. Antônio Ramos. Secretário Municipal de Administração e Finanças Município de Cândido Mendes.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021, cujo objeto é a Eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral para o Município de Cândido Mendes, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 160716

ENTE FEDERATIVO: Santa Inês

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 003 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 04 de Janeiro de 2022 às 10:09:31 com o número 1641301771718.

São Luis, 04 de Janeiro de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº TCE: 236985
ENTE FEDERATIVO: Santa Inês
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
PROCESSO: 003 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 004-A / 2021
CONTRATADO: CARAJAS NETWORK E SERVICOS EIRELI
CNPJ CONTRATADO: 21147445000179
DATA ASSINATURA: 03/03/2021
VALOR: R\$ 16.500,000000

Recibo emitido em 04 de Janeiro de 2022 às 10:14:57 com o número 1641302097269.

São Luis, 04 de Janeiro de 2022